

por M. P. de Silva e sua mulher, que pretendem reivindicar toda apegella fazenda, e por isso os mesmos suplicantes fazer a demarchia supra. Ord. Liv. 3.º tit. 15 § 1.º e para se defendem na respectiva assignatura a parte que lhes pertence na dita fazenda, requerem a V. S. que seja dada vista dos autos ao advogado dos supplicantes etc., etc.

RESPOSTA A CONSULTA

Regularmente a acção de reivindicacao compete contra o possuidor, ou seja um verdadeiro possuidor, ou um simples detentor (L. 9.º dig. de rei vind. VI. 1.º — Kes. Iuan — Inst. Liv. IV. tit. VI n. 11).

Ainda contra aquelle que apenas tem a nua detenção, como o comodatario, o depositario, o colono. Estes porém podem evitar a acção nomeando por autor o senhor da coisa (L. 2.º Cod. ubi in rem III. 19. Ord. 3.45.10. Eug. Petit. traité elem. de droit tomam n. 770).

A nomeação do senhor da coisa não pôde ser vaga o incerta, como fez o réo e consta da sua petição. Deve ser tal o reivindicante o possa nambr logo citar, nos termos da Ord. citada.

1.º quesito. Na petição do réo não ha nomeação conforme a determinação da lei.

2.º Sendo a nomeação do senhor da coisa deo réo, e nao tendo elle cumprido, ao reivindicante não corre obrigação de compelli-lo a explicações.

3.º Prosequindo o feito contra o réo, apesar de sua declaração inutil, não incorre por isso em nullidade. Acresce que o réo confessa-se verdadeiro possuidor em parte da propriedade.

Rio, 24 de Julho de 1893. — Assignado. — Antonio Ferreira Vianna.

EDITAES

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector, convindo o consignatario de 400 barris de vinho, marca B & C, existentes nos armazens d'esta Alfandega, vindos a ordem no vapor Pelotas, procedente de Hamburgo, entrado neste porto a 15 de Março pp., a vir no menor prazo possível despachal-os no beneficiar 47 barris que se acham em estado de vasamento.

Alfandega, 1 de Maio de 1894. — O administrador das capatazias interino. — Jose Pedro Duarte Silva.

CAPITANIA DO PORTO

De ordem do Capitão do Porto faz-se publico, para conhecimento dos consignatario e capitães de navios mercantes nacionaes e estrangeiros que, por telegramma do Governo da União dirigido ao Governo d'este Estado, foi franqueado a navegação costeira os portos da Republica, menos Paranaçu, as embarcações nacionaes podendo os estrangeiros se

rem despachados para os portos de seus destinos.

Capitania do Porto de Santa Catharina, 27 de Abril de 1894. — Francisco Luiz de Saldanha, secretario.

Capitania do Porto

CONSELHO DE COMPRAS

De ordem do cidadão contra almirante capitão do porto e de conformidade com o decreto n. 10.510 de 26 de Outubro de 1889, faço publico que no dia 5 do mez de Maio proximo futuro, n'esta Capitania as 10 horas da manhã receber-se-ão propostas em carta fechada para fornecimento de Carne Verde, Fão e Bolacha, mantimentos, sobresalentes e agua potavel, as Repartições de Marinha neste Estado e navios de guerra que n'elle estacionarem ou transitarem durante o corrente exercicio de 1894 e bem assim, colchões, macas, saccos, e travesseiros, fardamento e calçado aos Aprendizes Marinheiros da respectiva eschola. Os generos são os mesmos dos contractos anteriores assim como as condições, podendo a mantença ser nacional na falta da de Izigny.

Capitania do Porto de Santa Catharina 30 de Abril de 1894. — Francisco Luiz de Saldanha secretario.

ALFANDEGA

Por esta Repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Governo da União permite livre pratica aos navios nacionaes para todos os portos do Brazil, segundo a communicação do Exm. Governador Militar deste Estado em data de 26 do corrente.

Alfandega do Desterro, 27 de Abril de 1894. — Ernesto Manuel da Silva.

Camara Municipal

De ordem do Presidente do Governo Municipal desta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, declaro para conhecimento de todos, que fica de hoje em diante espaçado até as duas horas da tarde o tempo para o commercio d'esta capital conservar abertas as portas das cazas de negocio nos Domingos, salvo aquelles que voluntariamente quizerem fazel-o antes.

Desterro, 26 de Abril de 1894. — O secretario interino, Arnaldo J. de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Liga Operaria

Tendo terminado os motivos em virtude dos quaes haviam sido suspensos os trabalhos sociaes, entra a associação desta data em diante a funcionar regularmente de accordo com os seus Estatutos, ficando por ordem do Sr. Presidente e deliberação da directoria marcado o dia 6 do corrente, domingo, para se proceder em sessão de Asesmléa Geral que se realizará no theatro S. Iza bel ás 11 horas da manhã.

Communicamos mais aos socios que na sua respectiva officina encontrarão todos os dias o sr. thesoureiro para o recebimento das mensalidades atrasadas ou perante os sr. procuradores.

Chamamos a attenção de todos os sr. socios em geral visto que se trata de interesses sociaes que a todos diz respeito.

Desterro, 1 de Maio de 1894. — Antonio S. Socio

AO COMMERCIO

Declaramos que, n'esta data, temos dissolvido, por mutuo acôrdo, a sociedade que, n'esta praça, girava a razão commercial de Campos da Silva & C., ficando a cargo do socio Francisco Campos da Silva o activo e passivo da mesma firma, retirando-se o socio João dos Santos Mendonça livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade futura.

Desterro 4.º de Abril de 1894. — João dos Santos Mendonça. — Francisco Campos da Silva.

Aviso ao publico

Achando-se aberta a Estação do Cabo Submarino n'esta cidade previne-se aquelles que desejarem receber telegrammas endereçados com um só nome de virem a Estação afim de re-

gistrar-os mediante a quantia de 1.5000 annuaes na forma do Regulamento, para assim evitar reclamações, pois os telegrammas com um só nome não serão entregues caso não estejam registrados. — W. B. Chaplin.

AO COMMERCIO

Olindina Gentil & C., participam ao commercio d'esta praça que n'esta data venderam o seu estabelecimento de bilharões e café a Praça 15 de Novembro, ao sr. João Abilidades Silveira da Souza.

Desterro, 1.º de Maio de 1894. — Olindina Gentil & C.

ALFANDEGA

MOBILIA

Vende-se uma mobilia nova por preço baratissimo.

Informações nesta typographia.

VENDE-SE

Uma cama para casal ou solteiro, obra bem acabada, de boa madeira e completamente nova.

Informações em o sr. Elias Paulo da Silva

CHACARA

Vende-se a chacara situada praça General Osorio, limitando com a que foi do commendador Escrivão, e da viuva Motia.

Traia-se na rua da Pedreira com a viuva Angelo, junto a venda do sr. Gastão.



O VAPOR ORIENTAL MALVINAS

recebe passageiros e encomendas para a capital Federal para onde sahirá SABBADO 5 DO CORRENTE Para tratar passagens e encomendas com

Savas N. Savas.

MÓBIS E UTENSILIOS

N.º pedio á rua Tiradentes n. 35, vende-se diversos moveis e utensilios, em muito bom estado e a preços vantajosos, como sejam: Uma mobilia de jacarandá, um guarda-vestidos, cama para casal, bidet, cama de ferro para solteiro, guarda-louca, meza para costura, cadeiras avulsas, mezas, bancos, etc; vasos, lampões, relógio de parede, louça para almoço e para jantar, sendo grande parte inteiramente nova, objectos de costura, taboleiros e grande quantidade de fôrmas para doces, copos, garrafas e muitos outros objectos, e tambem um fogão economico

em perfeito estado, de tamanho muito regular e excelente para o serviço. A vêr e tratar no mesmo preço.

GRANDE BARATILHO

Oscar Lima, proprietario da loja á rua Altino Correia n. 10 (antiga do Commercio) tendo de retirar-se para Lages, vende, por preços baratissimos todas as mercadorias existentes em sua casa de fazendas, armarinho, roupas feitas, chapéos etc., etc.

Quem quizer, pois comprar barato aproveite a occasião.

A quem ficar com todas as existencias traspassa-se a chave da casa.

Massas, cevadinha, sagú e tapioca.

OLIVEIRA, CARVALHO & C.ª
Rua do Commercio 4 A

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mutua funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845 47 ANOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500.000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL. 200 CONTOS DE RÉIS

ESCRITORIO CENTRAL DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente,
Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente nos Estados do Paraná e S. Catharina.

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos funcionando no Brazil.

A Companhia Nova-York é a companhia que mais garantias offerece, por ser PURAMENTE MUTUA sendo cada socio, segurado com direito de intervir na administração da companhia.

A Companhia Nova-York offerece aos segurado LUCROS SUPERIORES a qualquer outra companhia.

A Companhia Nova-York é a unica companhia no mundo que durante os ultimos 45 annos tem tido um saldo a seu favor entre jurosrecebidos e sinistros pagos.

A Companhia Nova-York emite apolices incontestaveis.

A Companhia Nova-York emite apolices que garantem immediatamente o segurado, e paga igualmente os sinistros no mesmo escriptorio.

A Companhia Nova-York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE RÉIS ás viúvas e aos herdeiros de segurados no Brazil durante os nove annos de existencia da companhia no pais.

A Companhia Nova-York emite apolices que são validas e indisputaveis depois de DOIS ANOS DE VIGOR.

A Companhia Nova-York é a unica que fornece ao segurado uma copia completa de contrato por elle assignado, podendo o dito segurado conferir e mesmo corrigir qualquer erro ou equivoço na emissão da sua apolice.

A Companhia Nova-York, segundo se pode provar com os relatorios do governo do Estado de Nova-York, é a COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPROMISSOS A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: E POR CONSEQUENCIA A COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERECHE A SEUS SEGURADOS E A QUE ESTÁ A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANÁ

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Recommenda-se aos bo na pais de familia que façam seguros para deixar uma fortuna certa para seus filhos, quando falecer ou mesmo para retirar em vida o seu seguro. Admittimos apolices e tontinas, em moeda-papel—em oscillação de cambio e tambem admittimos apolices tontinas em moeda de ouro—americano.

A primeira companhia do mundo inteiro que offerece mais vantagens a seus segurados.

Recommenda-se aos Srs. possuidores de apolices que, em bem a vanta gens, a propaganda que temos feito é uma prova certa dos factos, que apresentamos com uma pequena quota annu, faz um porvir dos filhos na sua educação do pai em caso de morte.

Hoje que damos apolices em moeda papel em oscillação de cambio—todo o povo Brasileiro e estrangeiro deve prover em del zar e porvir dos seus filhos de suas estromosas esposas—ou allias seus herdeiros mais portos,—ou pessoas de sua estimação.

O seguro na *New York Life Insurance Company* está garantida pelo governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não offerece a divida alguma sendo privilegiada a todos os annos de sua vida; a pessoa que se dedica e essa mesma fica sem ter direitos os herdeiros.

AVISO

Toda informação e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

PROGRESSO



COMPANHIA

DE SEGURO MUTUO CONTRA O FOGO

Autorizada por decreto n. 6613 de 14 de Julho de 1877 e ratificada pelo decreto n. 799 de 3 de Outubro de 1890

Endereço telegraphico---PROGRESSO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: CAPITAL FEDERAL
CORREIO CAIXA 915

Esta acreditada companhia segura propriedades urbanas e rurais, mercadorias, moveis, roupas de uso quer nas alfandegas ou armazens e nas habitações particulares.

Aos mutuários quites empresta dinheiro a juro modico, desconta letras e faz operações de credito

E' a unica Companhia Contra Fogo que distribue com seus associados dividendo annual

Filiaes e Agencias nos Estados de

Bahia, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Espirito Santo, Amazonas e Pernambuco.—Sucursal S. Paulo, Largo do Rosario n. 40, Sobrado.

Administração geral e sede da Companhia:—Rua da Alfandega 116—1º andar—Capital de garantia em 31 de Dezembro de 1890.

HOJE - - - - 12.532.500\$000
19.000.000\$000

DIRECTORIA DA COMPANHIA

PRESIDENTE—*Dr. Joaquim de Oliveira Machado*
SECRETARIO—*Dr. J. J. Cardoso de Mello*
GERENTE—*José Nicolau Caprio*
FISCAL REPRESENTANTE GERAL NO BRAZIL—*Dr. Antonio Molinari Laurin*

Avisamos ao publico em geral que não confundam com outras Companhias de Seguros Mutuo Contra Fogo. A nossa curta existencia de 45 annos de vida é uma prova de realidade, podendo provar que ainda não temos tido um só protesto, do qual podemos demonstrar milhares de attestados e agra decimentos de Riscos Pagos em todos os Estados que funciona a Companhia. Seguramos toda a classe de predio particular, commercial, agricola, theatros, engenhos, mercadorias geraes, mobilia de casas particulares, estações de estradas de ferro, e mercadorias nas alfandegas; tambem seguramos predios publicos, casa do Governo, intencionalis, casas militares; finalmente tudo quanto estiver sujeito a risco de fogo.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Unica companhia que distribue dividendos com seus segurados. E' a unica companhia que tem garantias solidas governativas, e a mais antiga companhia de seguros contra fogo no Brazil.

Prospectos e informações com seu representante geral em todo o Brazil que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brazil.

LEIAM

Unica Companhia de seguros na Capital Federal que possui debentes depositador de 500000 como fica transcripto o titulo de obrigação

ASSOCIAÇÃO MUTUA PROGRESSO

TITULO DE OBRIGAÇÃO—VALOR R\$. 500000

Emprestimo effectuado de accordo com a lei n. 2.150 de 1890 e decreto do governo provisório de 17 de Janeiro de 1890. Numero de debentes. R\$. 600.000000

Ao portador deste titulo de obrigação pagará a Associação Mutua Progresso por sua Directoria a quantia acima de cinquenta mil réis valor recebido ao juro de 8 %, ao anno pagos semestralmente em Julho e Janeiro de cada anno na sede da associação, tudo conforme clausulas inseridas no verso.

RIO DE JANEIRO—1891 FIRMADO PELA

DIRECTORIA

Presidente—*Dr. Joaquim Oliveira Machado*
Secretario—*Dr. J. J. Cardoso de Mello*
Gerente—*José Nicolau Caprio*
Agente geral em todo o Brasil—*Dr. Antonio Molinari Laurin.*

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS